

ANO ..2008.....

PROCESSO Nº.....



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE ..Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2008.....

OBJETO ..Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Sr. Raul Huss
de Almeida.....

Apresentado em sessão do dia ..06/02/2008.....

Autoria ..Vereador Gilberto de Barros Basile Filho.....

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em ..11/02/2008..... Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº ..Decreto Legislativo nº 320/2008.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320.
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Sr. Raul Huss de Almeida.

De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" ao Sr. Raul Huss de Almeida.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de fevereiro de 2008.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$ 14,85





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. Raul Huss de Almeida.
De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. Raul Huss de Almeida.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de fevereiro de 2008.

dom
Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

dom
“Deus Seja Louvado”

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2008**, de autoria do vereador **Gilberto de Barros Basile Filho**.

Ementa: Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. Raul Huss de Almeida.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
.....

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.

Fábio Campanelli
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2008**, de autoria do vereador **Gilberto de Barros Basile Filho**.

Ementa: Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. Raul Huss de Almeida.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

regulamentado.....
.....

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.


Elisabete Sichieri Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2008, de autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho.**

Ementa: Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. Raul Huss de Almeida.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
Rubens Marcondes de Oliveira
.....

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008:
Concede título de “*Cidadão Bebedourense*” ao Sr. Raul Huss de Almeida.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Sr. Raul Huss de Almeida. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - *concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.*

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens ao Sr. Raul Huss de Almeida não há óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de janeiro de 2008.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 15090/2008
DATA: 02/01/2008 HORA: 13:48:47
ORIG: VEREADOR GILBERTO BASILE
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: IDESIA MAGALHAES

APROVADO EM 11/02/08
10 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2008

Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Sr. Raul Huss de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Gilberto de Barros Basile Filho:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de “CIDADÃO BEBEDOURENSE” ao **Sr. Raul Huss de Almeida.**

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de janeiro de 2008.


Gilberto de Barros Basile Filho
VEREADOR – DEM



Pdecr01-08

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Filho de Raul Correia de Almeida e Amélia Huss de Almeida, Raul Huss de Almeida, Vice-Presidente da Coopercitrus, nasceu em Dobrada, cidade do interior de São paulo, no dia 14 de março de 1932. Passou sua infância junto dos irmãos Joaquim e Daisy nas cidades de Dobrada, São Lourenço Turvo e Matão, quando, aos 14 anos, mudou-se para Cafelândia/SP.

Estudou na escola "Técnica de Comércio" e cursou o normal no "Colégio Sagrado Coração de Jesus", onde, depois de formado, lecionou como Professor de Matemática Financeira e de Contabilidade.

Em 1952 ingressou no Banco Comind (Comércio e Indústria), como escriturário e, posteriormente, numa agência do Banco do Brasil em Cafelândia.

Após três anos de namoro, casou-se, em 1952, com Clissye J. Passaneze, na Catedral de Cafelândia. Dessa feliz união nasceram Liliane, Luciane e Paulo Roberto que, para tornar a família ainda mais alegre, lhes deram os netos Lucas, Aline, Thiago, André e Lara.

Em 1972 foi transferido para Birigui, onde assumiu a sub-gerência do Banco do Brasil e, em 1974, assumiu a gerência da agência de Ibitinga, onde também foi Presidente do Lions Clube em 1977.

Sua história em Bebedouro teve início em 1981, quando foi transferido para gerenciar a agência do Banco do Brasil local. E foi no Banco do Brasil que conheceu o Sr. Walter Ribeiro Porto, com quem criou um forte vínculo de amizade, que, ao se aposentar em 1983, culminou no convite para integrar o quadro de profissionais da Coopercitrus.

Como assessor da Diretoria, ingressou na cooperativa em 29 de fevereiro de 1984, mas sua capacidade profissional e visão empreendedora o conduziram, em 1990, ao cargo de Diretor Administrativo, sendo a parte financeira o foco principal de sua atuação.

Em 1992 ingressou na Credicitrus como Diretor Administrativo. Em outubro de 2000 acumulou a função de Diretor Administrativo com a de Vice-Diretor da Coopercitrus.

Sempre coordenou os fluxos financeiros da Coopercitrus e Credicitrus de forma comprometida, eficaz e íntegra.

Atualmente sua administração na Coopercitrus e na Credicitrus garante amplos benefícios à comunidade bebedourense e da região. E isto se dá não só pela sua contribuição profissional no fortalecimento de uma empresa enraizada nos nossos domínios e que se expande a outros municípios, promovendo o desenvolvimento, mas também pelas ações sociais que promove. Tais ações sociais se dão por meio do FISC – Fundo de Investimento Social e Cultural Coopercitrus, que investe em projetos sociais de entidades assistenciais do município, e do Coral Coopercitrus Credicitrus, que promove apresentações beneficentes no município e região. Ou seja, viabiliza projetos sociais que fazem a diferença e ainda, através da arte e da cultura, promove conforto e lazer para os assistidos de muitas entidades, como asilos, creches e hospitais.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de janeiro de 2008.


Gilberto de Barros Basile Filho
VEREADOR – DEM

“Deus Seja Louvado”



2

Reis Advogados Associados - Administração

De: Reis Advogados Associados - Luiz Felipe Perrone dos Reis [felipe@reis.adv.br]
Enviado em: terça-feira, 20 de março de 2007 14:18
Para: administracao@reis.adv.br
Assunto: ENC: curriculum a/c Dr. Reis

De: André Campos - Comunicação [mailto:jornal@citrocoop.com.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de março de 2007 13:47
Para: REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS - Felipe Reis
Assunto: curriculum a/c Dr. Reis

Dr. Reis, espero ser isto o que o sr. gostaria de ter em mãos. Qualquer coisa, ligue-me.
 Abraços

Biografia Raul Huss de Almeida

Raul Huss de Almeida, vice-presidente da Coopercitrus, nasceu em Dobrada, cidade do interior de São Paulo, no dia 14 de março de 1932, filho de Raul Correia de Almeida e Amélia Huss de Almeida. Passou a sua infância junto dos irmãos, Joaquim e Daisy, na cidade de Dobrada, São Lourenço Turvo, Matão e, aos 14 anos, mudou-se para Cafelândia, SP.

Estudou na escola “Técnica de Comércio” e cursou o normal no “Colégio Sagrado Coração de Jesus”, onde, depois de formado, lecionou como professor de matemática financeira e contabilidade nesta mesma instituição de ensino.

Em 1952, ingressou no Banco Comind (Comércio e Indústria), como escriturário e, posteriormente, no Banco do Brasil em uma agência em Cafelândia.

Após 3 anos de namoro, casou-se, em 1952, com Clissye J. Passaneze, na Catedral de Cafelândia, e da união nasceram os filhos Liliane, Luciane e Paulo Roberto e, para alegrar a família, os netos Lucas, Aline, Thiago, André e Lara.

Em 1972, foi transferido para Birigui, como sub-gerente da agência do Banco do Brasil e, em 1974, assumiu a gerência da agência de Ibitinga. Nesta cidade, foi presidente do Lions Clube, no ano de 1977.

Em 1981, foi transferido para gerenciar a agência de Bebedouro. Foi no Banco do Brasil que conheceu o Sr. Walter Ribeiro Porto e tornaram-se grandes amigos.

Ao se aposentar, em 1983, como gerente do Banco do Brasil, foi convidado pelo amigo Walter Porto para integrar o quadro de profissionais da Coopercitrus.

Ingressou na cooperativa em 29 de fevereiro de 1984, como assessor da diretoria.

Sua capacidade e visão empreendedora o conduziram, em 1990, ao cargo de diretor administrativo, sendo a parte financeira o foco principal de sua atuação.

Em 1992, ingressou na Credicitrus como Diretor Administrativo. Em outubro de 2000, acumulou a função de diretor administrativo e vice-presidente da Coopercitrus.

Sempre coordenou os fluxos financeiros da Coopercitrus e Credicitrus de forma comprometida, eficaz e íntegra.

Atualmente, suas administrações na Coopercitrus e na Credicitrus garantem amplos benefícios a comunidade bebedourense e da região. Através de ações sociais, por meio do FISC – Fundo de Investimento Social e Cultural Coopercitrus Credicitrus, que investe em projetos sociais de entidades assistenciais de Bebedouro; além do Coral Coopercitrus Credicitrus, que promove apresentações beneficentes na região e leva arte e cultura a assistidos de entidades, como asilos, creches e hospitais.

André Luiz Cassiano de Campos
 Comunicação - Coopercitrus
 Editor Assistente - Revista Informativo Agropecuário Coopercitrus
www.revistacoopercitrus.com.br
 Fone: (17) 3344-3332 / (17) 8122 1339

jornalismo@citrocoop.com.br

20/3/2007

